



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

---

**ERRATA Nº 01**

**EDITAL Nº 001-GR/ARINTER/IFAM, 02 de Março de 2018.  
SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PARA  
MOBILIDADE INTERNACIONAL E ATUAÇÃO NO PROJETO LAPASSION  
(ERASMUS+), EM SANTIAGO/CHILE.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.942-GR/IFAM de 02.07.2015, resolve tornar pública a seguinte **ERRATA**:

No item 2.1, VI

**Onde se lê:**

Apresentar PASSAPORTE VÁLIDO até, pelo menos, julho de 2018;

**Leia-se:**

Apresentar PASSAPORTE VÁLIDO até, pelo menos, [julho de 2018](#) ou Documento válido que permita estadia no Chile pelo tempo do projeto;

No item 2.1, IX

**Onde se lê:**

Ter integralizado, no momento da inscrição, o 3º semestre nos cursos de Tecnologia em Alimentos; Tecnologia em Processos Químicos e Tecnologia em Mecatrônica Industrial e o 4º semestre no curso de Engenharia de Controle e Automação;

**Leia-se:**

Estar matriculado, no momento da inscrição, a partir do 3º semestre nos cursos de Tecnologia em Alimentos; Tecnologia em Processos Químicos e Tecnologia em Mecatrônica Industrial e a partir do 5º semestre no curso de Engenharia de Controle e Automação;

No item 3.1

**Onde se lê:**

Cada estudante selecionado receberá suporte para viagem e estadia em Santiago/Chile, em forma de bolsa de estudo, no valor de € 3540,00 (Três Mil e Quinhentos e Quarenta Euros), a serem transformados em reais, pela cotação do dia do repasse ao IFAM.

**Leia-se:**

Cada estudante selecionado receberá suporte para viagem, com estadia em Santiago/Chile, em forma de bolsa de estudo, no valor de € 3010,00 (Três Mil e Dez Euros), a serem transformados em reais pela cotação do dia e depositados na conta do estudante, assim como passagem de ida e volta.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

---

No item 4.2 - II

**Onde se lê:**

Cópia do PASSAPORTE válido pelo menos até final de julho de 2018, emitido pela Polícia Federal e cópia do comprovante de SEGURO SAÚDE;

**Leia-se:**

Cópia do PASSAPORTE válido pelo menos até final de julho de 2018, ou Documento válido (RG emitido a partir de julho de 2008) que permita estadia no Chile pelo tempo do projeto;

No item 5.3

**Onde se lê:**

A Não obtenção de um mínimo de 50% dos pontos possíveis nos critérios previstos nos incisos I, II, III, IV e V do item 5.1 resultará na desclassificação do candidato.

**Leia-se:**

A Não obtenção de um mínimo de 50% dos pontos possíveis previstos no item 5.1 resultará na desclassificação do candidato.

No item 7.1

**Onde se Lê:**

Os estudantes selecionados serão responsáveis pela obtenção do seu PASSAPORTE junto à Polícia Federal e pela obtenção do SEGURO SAÚDE, sem os quais os candidatos selecionados não poderão participar do Programa.

**Leia-se:**

Os estudantes selecionados serão responsáveis pela obtenção do seu PASSAPORTE ou Documento válido que permita estadia no Chile pelo tempo do projeto, e pela obtenção do SEGURO SAÚDE, sem os quais os candidatos selecionados não poderão participar do Programa.

**SANDRA MAGNI DARWICH**  
**Reitora Substituta**